

### **Adenda ao Contrato de Autonomia**

Considerando que:

1. O contrato de autonomia celebrado entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEsTE) e o Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, ao abrigo da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto, alterada pela Portaria n.º 44/2014, de 20 de fevereiro, cessa em 31 de agosto de 2018;
2. Está previsto no n.º 1 do Artigo 11.º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto, alterada pela Portaria n.º 44/2014, de 20 de fevereiro, que “os contratos de autonomia podem, por acordo expresse de ambas as partes, ser renovados por período igual ou diferente do inicialmente ajustado, mas nunca inferior a um ano escolar (...);
3. Foi autorizada, por despacho interno do Ministro da Educação, datado de 10.08.2018, a renovação do referido contrato de autonomia por 2 anos escolares, com termo em 31 de agosto de 2020.

É celebrada a seguinte adenda:

#### **“Cláusula Única**

**O presente contrato é renovado por dois anos escolares, vigorando até 31 de agosto de 2020”**

24 de agosto de 2018

A Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares



(Maria Manuela Pastor Faria)

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria



(Lígia Maria Moreira Pedrosa)